

Portaria de Concessão de Diária nº 255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), para o Senhor João Manoel Pessoa Neto, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.584-00, para nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2025, se deslocar à Fazenda Carnaúba, na cidade de Taperoá/PB.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da 4ª Visita Técnica do Protocolo Mil Luzes. A saída está programada às 08hrs do dia 11 de dezembro de 2025, com retorno previsto para as 17hrs do dia 13 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá